**Moção Nº 152/2025Moção Nº 152/2025**

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO ADMIRÁVEL PASTOR LUIZ CARLOS SALOMONE, OCORRIDO EM 17 DE MAIO DE 2025.

 **SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

REQUEIRO à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e, de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo triste falecimento do pastor Luiz Carlos Salomone, ocorrido em 17 de maio de 2025.

Para quem o conheceu, Pastor Luiz Salomone foi uma figura amável já no seu olhar. Deu sua vida em prol de um chamado, há mais de duas décadas lutando no combate às drogas. Presidente do Instituto Kairós, sem fins lucrativos, local aonde acolhia pessoas que buscavam ajuda, contava com apoio de colaboradores envolvidos nessa mesma causa. Nunca negou nenhuma nova oportunidade a quem necessitasse, sendo a maioria dos adictos ali acolhidos, pessoas que se encontravam em situação de rua, inclusive da nossa cidade de Mogi Mirim.

Sua morte é uma perda irreparável não somente para a família como também para amigos e principalmente para a nossa região e para seus acolhidos.

No entanto, seu exemplo e legado será seguido por pessoas que foram contagiadas por tão grande amor, renúncia e entrega.

Pastor Luiz foi e continuará sendo um exemplo de quem decidiu viver o evangelho de Cristo amando o próximo como a si mesmo.

Aqui registramos nossas condolências e pedimos a Deus que conforte os corações de todos, neste momento de grande dor e tristeza.

Na oportunidade, solicito que seja guardado na presente sessão, um minuto de silêncio, em memória e que seja oficiado os familaires.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de maio de 2025.**

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**

**2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

